

**Resolução n. 0101/2019**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Executivo do **Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, Sr. Elói Rönnau**, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do CINCATARINA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar a contratação da Srta. **Raquel Gomes de Almeida**, brasileira, casada, portadora do RG n. 4.980.759, inscrita no CPF sob n. 043.541.589-14, no emprego público de **Analista Técnico IV - ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com remuneração, funções e atribuições estabelecidas no Protocolo de Intenções, no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto.

**Art. 2º.** O prazo da prorrogação da contratação termina em 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado até o limite previsto no parágrafo terceiro, do artigo 49, do Protocolo de Intenções.

**Art. 3º.** Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis SC, 20 de dezembro de 2019.

**Elói Rönnau**  
Diretor Executivo do CINCATARINA

(Este texto não substitui o publicado no DOM de 23.12.2019 – Edição nº 3010 ([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)))

**Inovação e Modernização na Gestão Pública**